



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 120/2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
CONSELHEIRO TUTELAR,
DESTA MUNICIPALIDADE.

Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares a Servidora **MARIA ANGÉLICA MULLER**, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR (V/A)**, lotada no Conselho Tutelar - Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **03.02.2025 a 02.02.2026**, para o período de **02.03.2026 a 31.03.2026**, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-1Z3NC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02.03.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina E/S, 24 de março de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL